



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Senival Moura

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 399/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro alteração no mapa 1 - Perímetro das Zonas de Uso do Projeto de Lei 586/2023, criando a delimitação de perímetro de Zona Especial de Interesse Social ZEIS 2 formada pelas quadra fiscal 699 do Setor Fiscal 112 no Distrito de Guaianazes conforme anexo

Sala das sessões, 19 de junho de 2024

Vereador Senival Moura

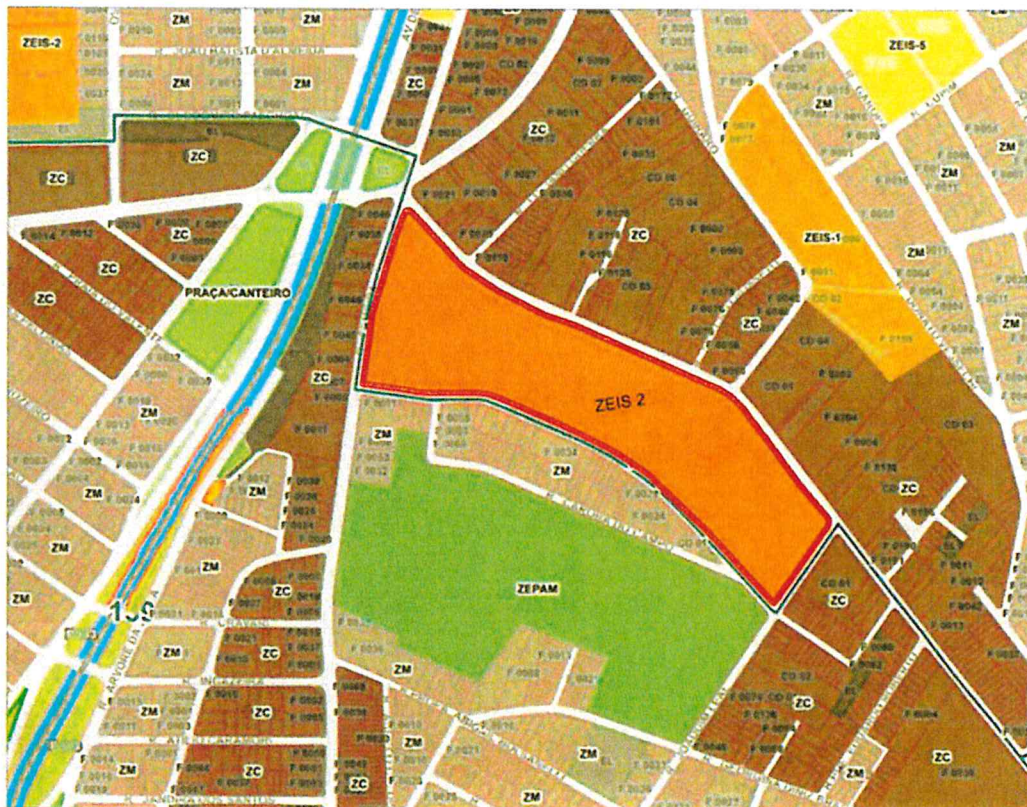
Handwritten signatures and initials, including "Senival Moura" and "Senival Moura", with numbers 1 through 15 written next to them.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Senival Moura

Anexo à emenda nº ao Projeto de Lei 399/2024

Em vermelho perímetro proposto





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Senival Moura

Justificativa

A Quadra 699 do Setor 112 na Vila Curuçá, Itaim Paulista, formada pelas Ruas Júlio Vergueiro, Rua Cembira, Rua Benjamin Capusso e Rua Joaquim Leal : pela atual Lei de Uso e Ocupação do Solo está marcada como Zona de Centralidade ZC cujo Coeficiente de Aproveitamento é Igual a 2 vezes a área do Terreno. A Portaria 862 de 04 de Julho de 2023 do Ministério das Cidades que normatiza o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades aponta a necessidade de terrenos pequenos de 500 a 1000m², que sejam ZEIS para atender as necessidades das Entidades Organizadoras habilitadas para 50 Unidades Habitacionais. Nesse sentido solicitamos a mudança de zoneamento para que se dobre o coeficiente de aproveitamento dos lotes da Quadra 137 para construção de EHIS. Empreendimentos de Habitação de Interesse Social